



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de fevereiro/2023, esta Câmara Municipal realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

<b>MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA</b>	<b>RECEPTOR</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR (RS)</b>
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	17/02/2023	25.296,27
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	17/02/2023	5.720,07
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte - IRRF	Prefeitura Municipal de Propriá/SE	08/02/2023	9.788,89

Informamos ainda que não possuímos CONVÊNIOS, como também TERMO DE COLABORAÇÃO para formalização de termos de parcerias com organização da sociedade civil (OSC).

Departamento Financeiro, da Câmara Municipal de Vereadores de Propriá, Estado de Sergipe, em 28 de fevereiro de 2023.

Propriá/SE, 28 de fevereiro de 2023.

  
**SERGIO DE MENESES SANTOS**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**